



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
Lei Municipal nº 451/2015

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa/RN e outras providências.

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de 30% dos recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;

II - Conselho Municipal de Educação - CME;

III - Comissão Executiva do PME;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações para a comunidade;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional.

§ 3º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º - O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação infantil, inclusive o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º - Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 5º - O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído por Lei, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais.

§ 2º - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 6º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais e estaduais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 6º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 7º - O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no respectivo âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, adequando a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 8º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Estado e do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º - O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

Art. 10 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 22 de junho de 2015.

Maria Aparecida Cavalcante

Prefeita do Município de Ruy Barbosa/RN

Publicado por:
DANILO RODRIGUES BARRETO
Código Identificador: 63976F0F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Junho de 2015. Edição 1436.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.078.958.0001-07

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

**RUY BARBOSA – RN
2015**



Maria Aparecida Cavalcante
Prefeita Municipal

José Januário de Souza Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Maria Ivanuza Ferreira Costa
Coordenadora Geral de Ensino

Comissão Executiva do PME

José Januário de Souza Neto
Rita Ferreira da Silva
Maria Ivanuza Ferreira Costa
Francisco Olinto Sobrinho
Francisca Lúcia de Moura Bezerra
Isamara Maria de Souza
Maria Nayane Felipe da Silva
Maria Jacicleide Freitas da Fonseca Mura
Cleonice Sabino de Moura Bezerra
Gilson Virgínio Dias
José Wilton da Silva Nascimento
Celma Maria Rodrigues de Moura Bezerra
Francisca Raimunda Andrade Ribeiro
Edinalva Maria de Lima

Organização, Redação, Coleta de Dados e Análise dos Dados

Rita Ferreira da Silva
Maria Ivanuza Ferreira Costa
Francisco Olinto Sobrinho

Colaboração

Alanderson Leonardo Fernandes Pontes
Maria Mary Mércia Felipe da Silva
José Januário de Souza Neto
Ismael André dos Santos Silva
Maria Ivanuza Ferreira Costa

Parceiro

Rede de Assistência Técnica (MEC/SASE/RN)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. INTRODUÇÃO	04
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-RN	05
3.1 Aspectos Históricos	05
3.2 Aspectos Geográficos	05
3.3 Aspectos Demográficos	06
3.4 Infraestrutura	08
3.5 Aspectos socioeconômicos	12
3.6 Aspectos Culturais	15
4. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL	15
4.1 Aspectos da Gestão Educacional	15
4.2 Aspectos Pedagógicos	17
4.3 Recursos Financeiros para a Educação	32
4.4 Formação e Valorização dos Profissionais	32
4.5 Gestão Democrática	33
4.6 Financiamento e Gestão dos Recursos	38
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	40
6. MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	41
6.1 - Metas e Estratégias	42
REFERÊNCIAS	64

1 APRESENTAÇÃO

A Elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história da cidade de Ruy Barbosa/RN e faz parte das ações em prol da educação de qualidade social.

A partir deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação demandadas pela sociedade ruybarbosense.

Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivo reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino do município de Ruy Barbosa/RN.

José Januario de Souza Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação do município de Ruy Barbosa/RN representa caminhos a ser trilhados, oferecendo uma visão geral do contexto educacional do município, a partir de suas metas e estratégias no período de vigência 2015-2025 deste documento, a sociedade poderá debater suas Ações Pedagógicas e assim consolidar as Políticas Públicas e de Gestão da Educação.

Considerando que o Plano Municipal de Educação deve ser coerente com o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº. 13.005 de Junho de 2014, assegurando assim, os direitos a educação com qualidade para todos, e que sejam consideradas as metas nacionais que também são responsabilidade do município.

Quando se trata de ações Pedagógicas, a educação municipal e principalmente as escolas do nosso município necessitam, a partir das atuais condições e do comprometimento com o atendimento da rede escolar, levando em consideração as parcerias, infraestruturas no que se refere a equipamentos e instalações de todas as escolas, precisam ser alinhadas em metas e estratégias condizentes com a realidade educacional local.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN

3.1 - Aspectos Históricos

Tudo começou com a fundação de uma propriedade situada às margens do Riacho Olho D'água, que nasce nas serras da Formiga e do Pião e despeja suas águas na barra do chamado Potengi Pequeno. Ali nasceu uma povoação que vivia, especialmente, do cultivo da terra. A propriedade rural se consolidou através do desenvolvimento agrícola e ao seu redor surgiram moradias que formaram um núcleo populacional e alguns anos depois, nos idos de 1876, um dos pioneiros da região o agricultor, Francisco Pedro, tinha seu nome vinculado àquela propriedade que passou a se chamar Olho D'água de Francisco Pedro. O seu sucessor, o lavrador Manuel Rodrigues Santiago, ao tomar posse da terra, empenhou-se com grande desenvoltura pelo crescimento da localidade.

O povoado continuou se desenvolvendo e em 1906, foi construída a capela em homenagem a São Sebastião.

O povoado desmembrou-se de Barcelona no dia 9 de maio de 1962, por força da Lei nº 2.766, tornou-se município com o nome de Rui Barbosa, mas sua instalação só ocorreu em 26 de março de 1963.

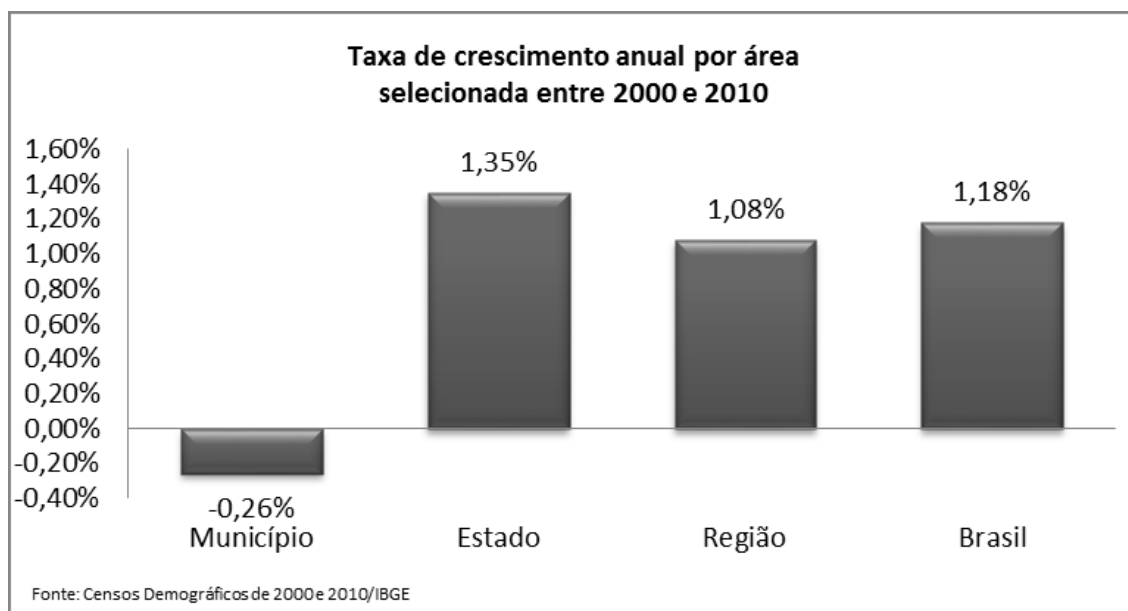
3.2 Aspectos Geográficos

A localização geográfica do município de Ruy Barbosa/RN tem as seguintes coordenadas geográficas: "latitude: 5° 52' 53" Sul – longitude: 35° 56' 05" Oeste. Com uma área de 125,81 km², equivalente a 0,27% da superfície estadual, a altitude da sede é de 168 metros com uma distância em relação à capital: 94 km, o município limita se ao Norte com Riachuelo e Caiçara do Rio do Vento, ao Sul com Barcelona e São Tomé, ao Leste com Riachuelo e Oeste com São Tomé.

Ruy Barbosa/RN está situada na Mesorregião Agreste Potiguar e Microrregião Borborema Potiguar, sendo seu acesso, a partir da capital efetuado através das rodovias pavimentadas BR-226 e RN-203.

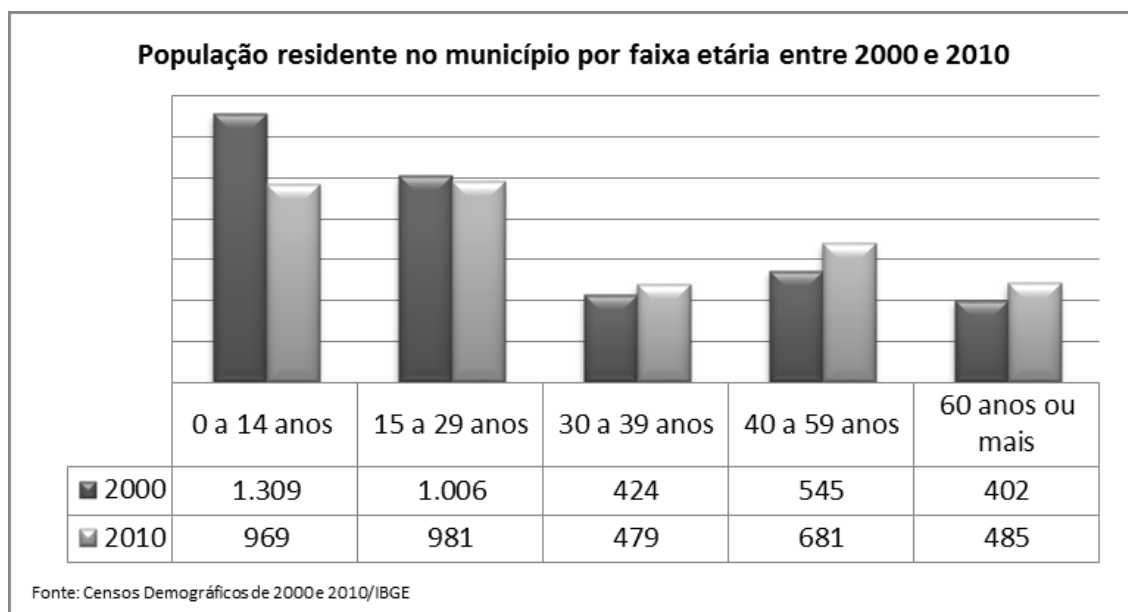
3.3 Aspectos Demográficos

A população do município reduziu, entre os censos demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,26% ao ano, passando de 3.689 para 3.595 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,35% ao ano, e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 37,35% e em 2010 passou a representar 48,29% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 1,9% em média. Em 2000, este grupo representava 10,9% da população, já em 2010 detinha 13,5% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-3,0% ao ano). Crianças e jovens detinham 35,5% do

contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.309 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,0% da população, totalizando 969 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,81% ao ano), passando de 1.975 habitantes em 2000 para 2.141 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,6% da população do município. Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 22,9% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (29,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 15,4% na área urbana).

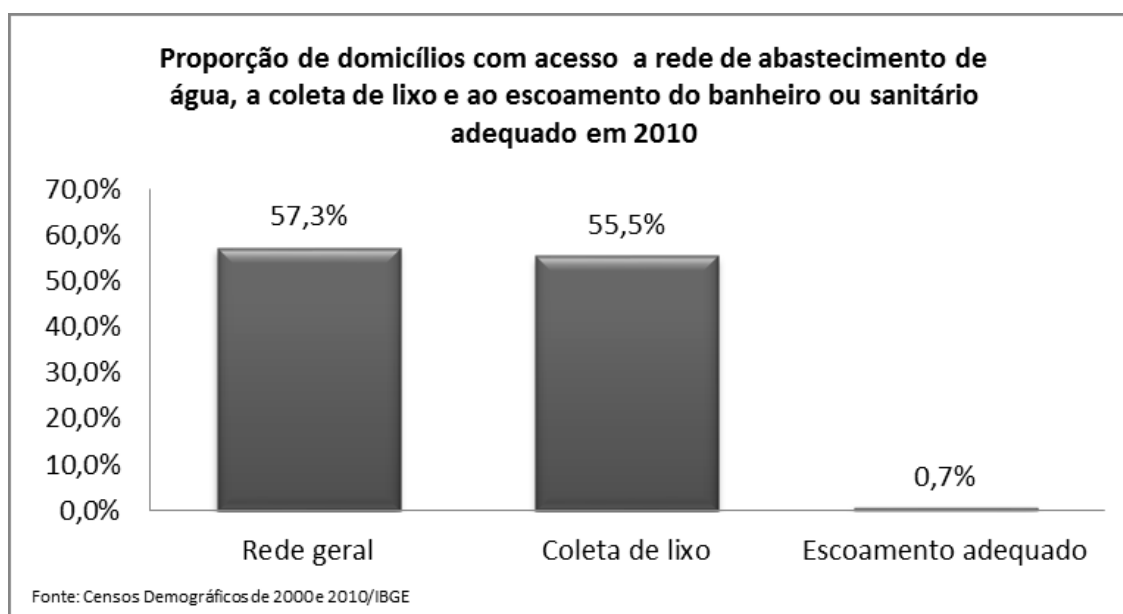
Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 28,5%. Na área urbana, a taxa era de 23,6% e na zona rural era de 33,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 12,0%.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM					
IDHM 2010	0,605				
IDHM 2000	0,41				
IDHM 1991	0,208				

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

3.4 Infraestrutura do município

Dados do censo demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 55,5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 57,3% dos domicílios particulares permanentes e 0,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



O abastecimento de água à população de Ruy Barbosa /RN é realizado através da exploração da Lagoa do Bonfim, pertencente à Bacia Hidrográfica Litorânea Leste de Escoamento Difuso. O município de Ruy Barbosa, segundo o censo demográfico de 2010, existe domicílios com as seguintes características:

Descrição	Anos		
	1991	2000	2010
População em domicílio com água encanada	0,66%	29,19%	57,59%
População em domicílio com energia elétrica	36,50%	54,98%	97,99%
População em domicílio com coleta de lixo (Área Urbana)	42,93%	92,92%	98,93%

O município de Ruy Barbosa/RN é servido pelas seguintes rodovias: RN 093 (via Ruy Barbosa a Barcelona) RN 203(via São Paulo do Potengi a São Tomé).De São Paulo do Potengi vai se interligar a BR 304 como via de acesso á capital do Estado.

Desde o ano 1942 existe a Empresa de Transportes Coletivos que atendia a população do município, a Empresa Alves LTDA, do Sr. José Alves da Silva, que permanece até os dias atuais, mantendo o tráfico normal de seus ônibus, mesmo após seu falecimento em fevereiro de 2001, sendo a Empresa, administrada por seus filhos e demais parentes.

O sistema de transporte do município conta também com um alternativo micro-ônibus que presta serviço a sociedade local, além de automóveis particulares que prestam serviço de locação.

Ruy Barbosa	Código: 2411106	
Frota 2014		
Automóvel - Tipo de Veículo	164	Automóveis
Caminhão - Tipo de Veículo	19	Caminhões
Caminhão trator - Tipo de Veículo	0	Caminhões Trator
Caminhonete - Tipo de Veículo	21	Caminhonetes
Camioneta - Tipo de Veículo	19	Camionetas
Micro-ônibus - Tipo de Veículo	2	Micro-ônibus
Motocicleta - Tipo de Veículo	330	Motocicletas
Motoneta - Tipo de Veículo	7	Motonetas
Ônibus - Tipo de Veículo	2	Ônibus
Trator de rodas - Tipo de Veículo	0	Tratores de rodas
Utilitário - Tipo de Veículo	0	Utilitários
Outros - Tipo de Veículo	1	Veículos
Total de Veículos	565	Veículos
Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN - 2014.		
NOTA 1: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.		

O município de Ruy Barbosa conta com os vários meios de comunicação, como por exemplo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mantém uma agência

postal – telegráfica na cidade, sendo inaugurada no dia 19 de setembro de 1986, sendo seu primeiro agente José Américo Martins. Atualmente a referida agência vem atendendo como Banco Postal do Brasil.

No dia 26 de junho de 2001 foi instalado o sistema residencial DDD (Discagem Direta a Distância) pela operado Telemar, hoje Operadora Oi Telecomunicações.

O blog Ruy Barbosa em Ação teve sua primeira postagem realizada no dia 10 de abril de 2010, com o intuito de divulgar as ações realizadas no município de Ruy Barbosa/RN, oportunizando transparência e credibilidade nas demandas institucionais, bem como o Portal da Transparência, onde a população tem acesso os bens e serviços ofertados ao município.

No município dispõe de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na zona urbana e uma na zona rural, no sítio Malhada Grande. Há três unidades básicas de apoio nos sítios de Gameleira, Caiçara e Acauã. Possuímos o NASF MODALIDADE III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), com os seguintes profissionais: fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta e ginecologista. Temos ainda outros profissionais contratados pelo município como: ginecologista, cardiologista, nutricionista, farmacêutico e bioquímico (tendo também farmácia básica e hospitalar) e ultrassonografias. O município conta com um laboratório de prótese dentária, uma unidade mista – HPP com 12 leitos ativos, sendo de alojamento conjunto, 02 de pré-parto, três na clínica médica feminina e três masculinos, um leito pediátrico e uma sala de parto de risco habitual.

O Programa Saúde na Escola – PSE prever a realização de diversas ações articuladas pelas equipes de Saúde da Família e Educação com o objetivo de garantir a atenção à saúde e educação integral da rede básica de ensino, que está implantado em duas Estratégias Saúde da Família - ESF, atendendo escolas municipais e estadual atingindo um público alvo em termo de escolares atendendo 07 escolas municipais e uma estadual, atingindo um publico alvo entorno de 1.035 escolares. O Ministério da Saúde repassa uma parcela anual para o auxilio e custeio das ações de acordo com o número de equipes da estratégia saúde da família que desenvolvem o programa.

UNIDADE	DISTRITO SANITÁRIO		TOTAL
	ZONA URABANA	ZONA RURAL	
Unidade Básica de Saúde	01	04	05
Clinica Especializada (NASF)	01	-	01
Clínica de Odontologia	01	02	03
Unidade Mista/ Maternidade	01	-	01
Consultório de Prótese Dentária	01	-	01
TOTAL	05	06	11

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Ruy Barbosa-RN/2015

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 55,3 por mil nascidos vivos, em 2000, para 21,6 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 85,2. Já na UF, a taxa era de 19,7, em 2010, de 43,3, em 2000 e 67,9, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Ruy Barbosa - RN			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	56,6	63,7	71,8
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	85,2	55,3	21,6
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	110,5	71,0	23,2
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,2	2,9	2,4

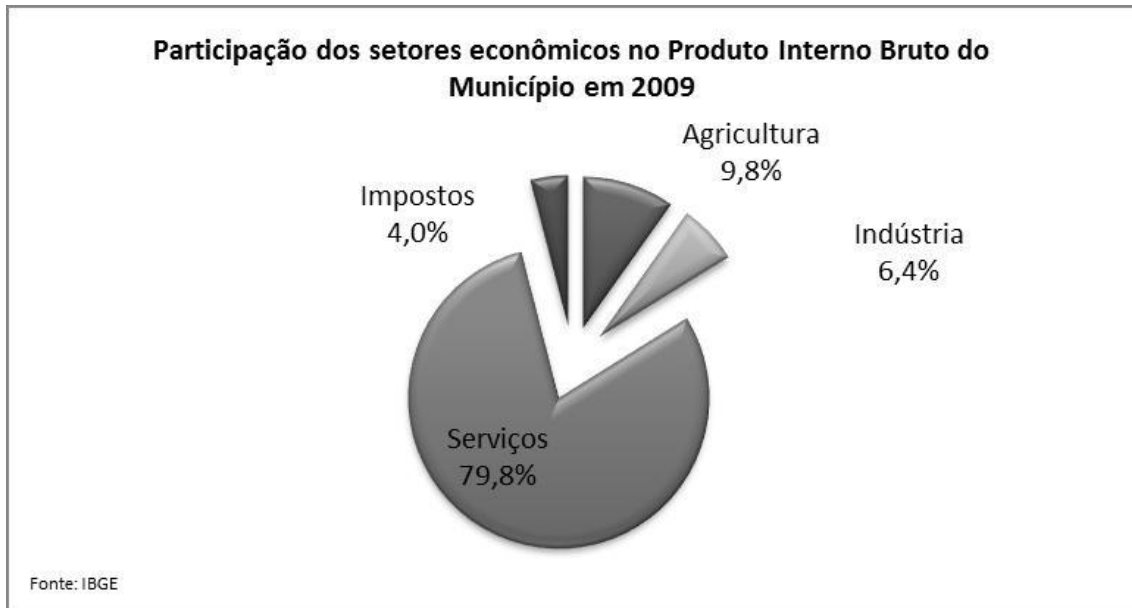
Fonte: PNUD, IPEA e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 8,1 anos na última década, passando de 63,7 anos, em 2000, para 71,8 anos, em 2010. Em 1991, era de 56,6 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

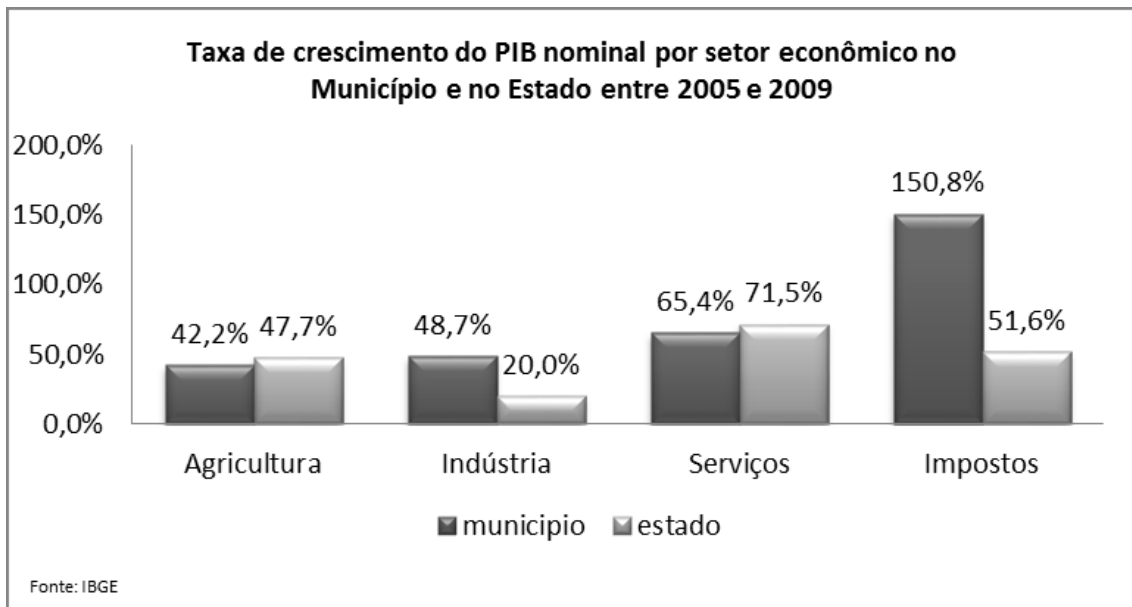
3.5 Aspectos Socioeconômicos

Como já citado, o município de Ruy Barbosa foi criado pela Lei nº 2.766, de 09/05/1962, desmembrado de Barcelona. Segundo o censo de 2010, a população total residente é de 3.595 habitantes, dos quais 1.835 (51%) são do sexo masculino e 1.760 (49%) do sexo feminino, sendo que 1.735(48%) vivem na área urbana e 1.860(52%) na área rural. A população atual estimada é de 3.689 habitantes (IBGE/2013). A densidade demográfica é de 28,58 hab./km².

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 63,8%, passando de R\$ 10,4 milhões para R\$ 17,1 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 56,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,06% no período de 2005 a 2009.(Não sendo observado acréscimo de percentual em relação ao estado.)



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 79,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,4% em 2009 contra 7,0% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 7,0% em 2005 para 17,6% em 2009.

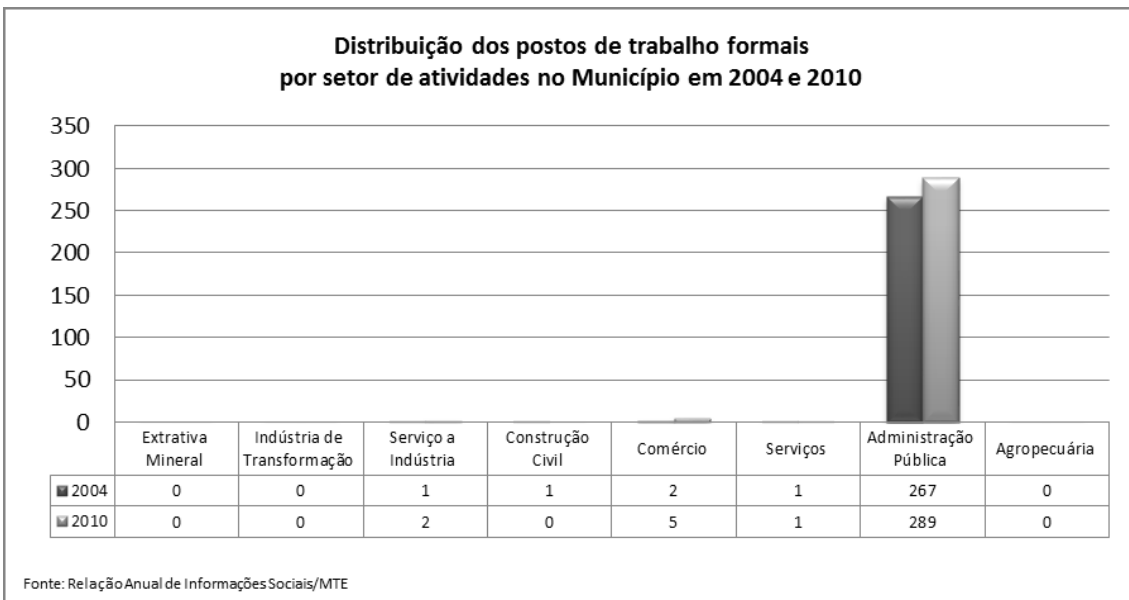


O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas dois anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas

perdas neste período foi de 09. No último ano as admissões registraram 19 contratações contra 0 demissões.



Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 289 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 05 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 99,0% do total dos empregos formais do município.



3.6 Aspectos Culturais

Com o objetivo de proporcionar as crianças e adolescentes uma nova perspectiva de vida, visando sua socialização e profissionalização, o município de Ruy Barbosa/RN desenvolve um trabalho sociocultural, o qual preserva e aprimora as culturas já existentes e busca parcerias para implantação de novos projetos priorizando assim, o desenvolvimento da criatividade, habilidades das crianças, jovens e adolescentes valorizando autoestima de cada um e de todos.

Os referidos projetos, atendem aproximadamente 100 pessoas a partir dos 07 (sete) anos de idade e corresponde aos grupos: Flauta Doce, Pastoril, Xaxado, Boi de Reis e Banda Filarmônica. Além desses projetos o município valoriza tradições compostas de vaquejada, cavalgadas, festas religiosas, cívicas e outros.

4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

4.1 – Aspectos da Gestão Educacional

O ensino no município de Ruy Barbosa/RN, teve início por volta de 1900. Na época o sistema de ensino era particular. No ano de 1935 foi criada a primeira Escola Pública do município, a Escola Isolada do Olho D água do Castro. Por volta de 1959 iniciou o ensino de escolas subvencionadas pagas pela Prefeitura Municipal de Barcelona, pois este município pertencia àquela localidade.

Na década de 1970 foi oficializada pela Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa o ensino municipal. Em 09 de março de 1977 foi criada a Secretaria Municipal de Educação Lei Municipal nº 03/77 e pelo Decreto nº 017- A/77 datado 04 de novembro de 1977 que

criou e regulamentou o funcionamento desta instituição, com o objetivo de coordenar e assumir a responsabilidade da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal Educação tem sede própria, mas com uma infraestrutura necessitando de reforma, com 14 escolas pertencentes à instituição, sendo que 06 (seis) destas estão em funcionamento, 07 (oito) escolas paralisadas. Além destas, temos uma escola privada, uma biblioteca pública e um Tele Centro Comunitário.

A Rede Municipal de Ensino de Ruy Barbosa/RN, atualmente é composta pelas seguintes instituições:

NOME DA ESCOLA	Dependência Administrativa	Localidade
Creche Proinfância Joseane Coutinho Dias	Municipal	Cidade – Sede
Colégio Municipal Rita Juventina de Souza	Municipal	Cidade – Sede
Unidade Escolar João de Moura Barbosa	Municipal	Sítio Acauã
Unidade Escolar Ana Ferreira de Souza	Municipal	Sítio Uberaba
Unidade Escolar Luiz Sabino de Moura	Municipal	Sítio Malhada Grande
Unidade Escolar Teófilo Lopes	Municipal	Sítio Boqueirão
Centro Educacional Giom	Privada	Cidade – Sede
Escola Estadual Rui Barbosa	Estadual	Cidade – Sede

Escolas Municipais Existentes Sem Funcionamento

Escola	Dependência Administrativa	Localidade
Escola Municipal de 1º. Grau Cecílio Soares	Municipal	Sítio Pereiro
Unidade Escolar Manoel de Moura Barbosa	Municipal	Sítio Carrapateira
Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição	Municipal	Sítio Serra da Formiga

Unidade Escolar São Francisco	Municipal	Sítio Gameleira
Unidade Escolar Maximino Barbosa de Moura	Municipal	Sítio Caiçara
Unidade Escolar Manoel Januario de Souza	Municipal	Sítio Olho D'água do Castro
Centro de Atividades Complementes – PETI	Municipal	Sede

4.2 Aspectos Pedagógicos

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da socialização das formações continuadas como Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Projeto de Leitura TRILHAS, além da multiplicidade de ações que norteiam o trabalho da rede, como a realização de semanas pedagógicas, planejamentos pedagógicos bimestrais, eventos, workshop e encontros pedagógicos, tendo como concepção de educação um processo amplo, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.

Acreditamos que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento.

Apoio aos educandos da Rede com materiais e ações para o pleno desenvolvimento no âmbito educacional, disponibilizamos através do Programa Um Computador por Aluno PROUCA , 50 Laptops Educacional – LINUX para alunos das Unidades Escolares Teófilo Lopes – Boqueirão, Luiz Sabino de Moura – Malhada Grande, Manoel Januário – Castro, Ana Ferreira de Souza – Uberaba todas localizadas na Zona Rural. Viabilizando o Transporte Escolar pelo Programa Caminho da Escola com 05 ônibus escolares atendo aos educandos do campo, além de atender os alunos com merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE com contrapartida do município, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Programa Nacional de Tecnologia Educacional atendendo 02 (duas) escolas com

laboratórios de informática, dentre outras ações para subsidiar a prática e apoio aos educandos.

Por ser a escola uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

Desta forma a Valorização dos profissionais vem sendo realizada com investimento em cursos de aperfeiçoamento como por exemplo: o (Curso de Aperfeiçoamento: Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva e de Pós-Graduação em Meio Ambiente para os Professores do Município ofertados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN).

Indicadores Distorção Idade Série

ESCOLA	ANO					
	2007	2008	2009	2010	2012	2013
Colégio Municipal Rita Juventina de Souza	21%	18%	25%	23%	14%	17%
Unidade Escolar João de Moura Barbosa	32%	34%	24%	21%	16%	12%
Unidade Escolar Ana Ferreira de Souza	-	-	-	-	24%	39%
Unidade Escolar Luiz Sabino de Moura	7%	50%	29%	16%	24%	36%
Unidade Escolar Manoel de Moura Barbosa	27%	17%	22%	33%	20%	20%
Unidade Escolar Manoel Januário de Souza	29%	13%	14%	0%	13%	8%
Unidade Escolar Teófilo Lopes	48%	33%	33%	29%	28%	35%

População Estudantil residente no Município de Ruy Barbosa/RN

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO ESTUDANTIL
0 a 3 anos	178
4 anos	62
5 anos	56
6 anos	67
7 a 9 anos	216
10 a 14 anos	393
15 a 17 anos	282
15 a 19 anos	425
18 e 19 anos	143
20 a 24 anos	306
25 a 29 anos	250
30 a 39 anos	479
Total	2.857 Estudantes

Fonte: Censo Demográfico: IBGE 2010

Taxa de Analfabetismo

Discriminação	Percentual
População de 10 a 15 anos	14.30
População de 15 anos ou mais	40.80

Taxa de Escolarização

Discriminação	Percentual
Ensino Fundamental (7 a 14 anos)	88.74

Ensino Médio (15 a 17 anos)	34.75
-----------------------------	-------

Prova Brasil

A Prova Brasil trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos do 5º. ano e 9º. ano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, vinte (20) alunos matriculados nos anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

Tabela do Resultado da Prova Brasil

SÉRIE	ANO	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA
4º. e 5º.	2005	147.98	132.67
	2007	168.74	140.10
	2009	146.83	134.04
8º. e 9º.	2005	215.24	203.55
	2007	208.27	203.36
	2009	225.54	232.27

IDEB – RUY BARBOSA 2013

IDEB - Anos Iniciais	
IDEB 3.7	
Fluxo 0,86	Meta 3,6

IDEB - Anos Finais	
<p>IDEA 3.6</p> <p>Fluxo 0,86</p>	<p>Meta 3,2</p>

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação

Discriminação	Anos		
	1991	2000	2010
IDHM de Educação – Total	0,054%	0,239%	0,517%
De 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	4,82%	19,05%	34,85%
De 5 a 6 anos na escola	10,02%	71,41%	91,23%
De 11 a 13 anos finais fundamental ou fundamental completo	4,78%	26,46%	88,47%
De 15 a 17 anos com fundamental completo	7,95%	8,95%	40,88%
De 18 a 20 anos com médio completo	0,00%	0,00%	31,17%

Educação Infantil

A modalidade de Educação Infantil é o segmento mais importante do processo educativo. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº. 9.394, no art. 29, constitui-se na primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis (06) anos de idade, em seus aspectos físicos, pedagógicos, intelectual e social, complementando com a ação da família e da comunidade.

A Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estabelecendo observações na organização da proposta pedagógica para o ensino infantil, garantindo a criança o acesso de conhecimento adequados a sua fase.

Tabela – Educação Infantil

ESCOLA	Ano	Creche	Pré-Escola	Total Geral
Centro Integrado de Educação Infantil	2010	36	87	123
	2011	62	33	95
	2012	23	70	93
	2013	49	61	110
	Total	170	251	421
Unidade Escolar Ana Ferreira de Souza	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	01	08	09
	2013	04	08	12
	Total	05	16	21
Unidade Escolar João de Moura Barbosa	2010	-	-	-
	2011	-	12	12
	2012	-	18	18
	2013	-	16	16
	Total	-	46	46

FONTE: Educacenso (2010/2013)

Ensino Fundamental – I e II

A modalidade de Ensino Fundamental consolidou-se a partir da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, como a segunda etapa da Educação Básica.

A Lei nº. 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 que regulamenta o Ensino Fundamental de nove (09) anos têm como objetivo de assegurar a todas as crianças um tempo maiores no convívio escolar, oferecendo conseqüentemente mais oportunidades para aprender, favorecendo dessa maneira uma aprendizagem de qualidade.

Tabela - Ensino Fundamental – I

ESCOLA	ANO	Mat.	Vesp.	TOTAL
Colégio Municipal Rita Juventina de Souza	2010	245	-	245
	2011	152	61	213
	2012	199	-	199
	2013	181	-	181
	Total	777	61	838
Unidade Escolar João de Moura Barbosa	2010	62	-	62
	2011	60	-	60
	2012	63	-	63
	2013	59	-	59
	Total	244	-	244
Unidade Escolar Ana Ferreira de Souza	2010	-	-	-
	2011	15	-	15
	2012	16	-	16
	2013	13	-	13
	Total	44	-	44

Unidade Escolar Luiz Sabino de Moura	2010	19	-	19
	2011	16	-	16
	2012	17	-	17
	2013	14	-	14
	Total	66	-	66
Unidade Escolar Manoel Januário de Souza	2010	09	-	09
	2011	11	-	11
	2012	15	-	15
	2013	-	12	12
	Total	35	12	47
Unidade Escola Teófilo Lopes	2010	17	-	17
	2011	19	-	19
	2012	09	09	18
	2013	08	09	17
	Total	43	18	71
Unidade Escolar Maximiano Barbosa de Moura	2010	15	-	15
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
	Total	15	-	15
Unidade Escolar São Francisco	2010	08	-	08
	2011	06	-	06
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
	Total	14	-	14

Unidade Escolar Manoel de Moura Barbosa	2010	09	-	09
	2011	05	-	05
	2012	05	-	05
	2013	05	-	05
	Total	24	-	24

FONTE: Educacenso (2010/2013)

Tabela - Ensino Fundamental – II

ESCOLA	ANO	VESPERTINO	NOTURNO	TOTAL	TOTAL GERAL
Colégio Municipal Rita Juventina de Souza	2010	163	112	275	520
	2011	112	95	207	420
	2012	142	83	225	424
	2013	164	53	217	398
	Total	581	343	924	1.762
Unidade Escolar João de Moura Barbosa	2010	118	-	118	180
	2011	53	-	53	113
	2012	122	-	122	185
	2013	53	-	53	112
	Total	346	-	346	590
Unidade Escolar Ana Ferreira de Souza	2010	-	-	-	-
	2011	-	-	-	15
	2012	-	-	-	16
	2013	-	-	-	13
	Total	-	-	-	44
Unidade Escolar Luiz Sabino de Moura	2010	-	-	-	19
	2011	-	-	-	16
	2012	-	-	-	17

	2013	-	-	-	14
	Total	-	-	-	66
Unidade Escolar Manoel Januário de Souza	2010	-	-	-	09
	2011	-	-	-	11
	2012	-	-	-	15
	2013	-	-	-	12
	Total	-	-	-	47
Unidade Escola Teófilo Lopes	2010	-	-	-	17
	2011	-	-	-	19
	2012	-	-	-	18
	2013	-	-	-	17
	Total	-	-	-	71
Unidade Escolar Maximiano Barbosa de Moura	2010	-	-	-	15
	2011	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-
	Total	-	-	-	15
Unidade Escolar São Francisco	2010	-	-	-	08
	2011	-	-	-	06
	2012	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-
	Total	-	-	-	14
Unidade Escolar Manoel de Moura Barbosa	2010	-	-	-	09
	2011	-	-	-	05
	2012	-	-	-	05
	2013	-	-	-	05
	Total	-	-	-	24

FONTE: Educacenso (2010/2013)

Ensino Médio

No dia 06 de fevereiro de 2001 realizou-se uma importante reunião que contou com as presenças do então Prefeito João Cavalcante Neto, a Diretora da Escola Estadual Rui Barbosa, Karla Geane de Oliveira Souza, da Secretária Municipal de Educação, Francisca Ataíde de Souza e do Diretor da 4ª DIREED (4ª Diretoria Regional de Educação e Cultura e Desporto) Silvério Alves, professores e outros convidados, como também cerca de 70 estudantes hábitos a ingressarem no Ensino Médio, objetivando a implantação do Ensino Médio em nosso município. Tal reivindicação da população solicitada pelo citado prefeito foi atendida pelo então governador Garibaldi Alves Filho. Com isso, a comunidade deu mais um passo importante no seu desenvolvimento cultural, social e principalmente educacional.

A Escola Estadual Rui Barbosa atualmente é composta por um quadro de 15 funcionários, sendo 01 Diretor, 01 Vice Diretor, 01 Suporte Pedagógico, 01 Coordenador Pedagógico, 01 Merendeira, 02 Serviços Gerais e 07 professores. Tendo um total de 160 alunos matriculados no Ensino Médio noturno diferenciado e 45 alunos matriculados no Ensino Médio EJA.

PERÍODO	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO EJA	TOTAL
2010	183	-	183
2011	202	-	202
2012	217	-	217
2013	181 (DIFERENCIADO)	45	226
2014	147	58	205

	(DIFERENCIADO)		
--	----------------	--	--

FONTE: E. E. R. B. 2015

Ensino Superior

O Instituto Superior de Ensino de Pescaira – ISEP em parceria com Instituto de Ensino Superior Potiguar – IESP deu início a turma de Licenciatura Plena em Pedagogia em sistema de extensão universitária em 14 de setembro de 2013, no município de Ruy Barbosa.

Visando a formação de pedagogos, a pedagogia enquanto ciência, tem como objetivo principal a melhoria no processo de aprendizagem dos indivíduos, através da reflexão, sistematização e produção de conhecimentos. Como ciência social, está conectada com os aspectos da sociedade e também com as normas educacionais do país.

A turma no município de Ruy Barbosa, coordenada pelos Professores José Januário de Souza Neto e Ismael André dos Santos Silva, funciona no Colégio Municipal Professora Rita Juventina de Souza, iniciou com 28 alunos, sendo 04 do sexo masculino e 24 do sexo feminino.

O curso tem duração de 04 anos, portanto, concluirá no semestre 2017.1.

ALUNOS POR GÊNERO		
Quantidade de alunos	Masculino	Feminino
28	04	24

ALUNOS POR FAIXA ETÁRIA			
18-30 anos	30-40 anos	40 anos ou mais	TOTAL
13	11	04	28

ALUNOS POR RAÇA		
Branco	Pardo	TOTAL
07	21	28

Fonte: ISEP/IESP 2015 – Coordenação do Polo

Educação de Jovens e Adultos – EJA

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, amparada pelos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, nº. 9.394 e Resolução nº. 3, de 15 de junho de 2010, tem como objetivo oferecer condições necessária a continuidade dos estudos a todos aqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de frequentar o Ensino Fundamental e Médio na faixa etária apropriada, promovendo assim, a oportunidade de todos buscar as conquistas fundamentais a sua formação intelectual, econômica e social, a partir de educação de qualidade.

Tabela - Educação de Jovens de Adultos – EJA

ESCOLA	Ano	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
Colégio Municipal Rita Juventina de Souza	2010	10	74	84
	2011	12	60	72
	2012	15	65	80
	2013	16	24	40
	Total	53	223	276
Unidade Escolar João de Moura Barbosa	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	12	-	12

	Total	12	-	12
--	-------	----	---	----

FONTE: Educacenso (2010/2013)

Educação Inclusiva

A Educação Inclusiva tem sido um caminho importante para abranger a diversidade mediante a construção de uma escola que ofereça uma proposta inclusiva, com objetivo de atender às necessidades de cada um. É regulamentada pelo Decreto nº. 6.571, de 17 de setembro de 2008 e pela Resolução CNE/CEB nº. 4, de 2 de outubro de 2009 que institui as Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

O município de Ruy Barbosa/RN oferece dois (2) Centros de Atendimento Educacional Especializado, sendo um (01) um no Colégio Municipal Rita Juventina de Souza, localizado na zona urbana e outro na Unidade Escolar João de Moura Barbosa, situado na zona rural, garantindo o acesso ao ensino básico dos alunos com necessidades especiais.

O atendimento educacional na sala de recursos multifuncionais no município de Ruy Barbosa/RN, teve seu início no ano letivo de 2011. Na oportunidade foi confirmada a adesão feita pela secretaria de educação de uma sala de recursos multifuncionais com o compromisso: Todos pela Educação no Plano de Ações Articuladas – PAR. Foi estabelecida a matrícula para alunos com deficiência como transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades – superdotação no ensino regular em classe comum do ensino público com base no censo escolar, conforme orienta o MEC/INEP/2009. A sala de Recursos Multifuncionais do Colégio Municipal Rita Juventina de Souza, recebeu os equipamentos e mobiliários necessários para os funcionamentos didáticos pedagógicos, além da adequação acessiva, visando proporcionar um atendimento especializado dentro do estabelecimento escolar com plenas condições para que as tarefas norteadas dentro do currículo escolar pudessem acontecer de forma progressiva e construtiva, buscando as melhorias de forma concreta e adequada.

A Sala de Recursos Multifuncionais do Colégio Municipal Rita Juventina de Souza teve como sua primeira professora Vitória Rosecleide da Costa, na ocasião, passou a atender sete (07) alunos com deficiência física, sendo que, um (01) com Síndrome de Down, um (01) com Deficiência Intelectual, dois (02) com Deficiência Auditiva e um (01) com Deficiência Múltipla. Estes alunos compreendia uma faixa etária que variava entre seis (06) e dezessete (17) anos. Vale salientar ainda que estes alunos citados eram alunos regularmente matriculados no ensino regular, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental I e II.

A Secretaria Municipal de Educação promoveu ações educacionais, visando sempre melhoria no aspecto ensino aprendizagem, promovendo oficinas e um fortalecimento pedagógico intensificando um acompanhamento nas ações educacionais para o desenvolvimento de um trabalho voltado para a inclusão. Hoje, o município de Ruy Barbosa/RN vem desenvolvendo um trabalho mais solidificado voltado para a inclusão dos alunos com deficiência física. O município conta com duas salas de recursos multifuncionais, onde busca atender os alunos com deficiência física e, incluir no âmbito educacional, quebrando a segregação como uma barreira que impede que o ensino chegue para todos sem exceção.

Portanto, diante dos fatos mencionados, podemos dizer que, no tocante a inclusão escolar, já melhorou muito, porém, precisa ser feito muito mais, quebrar barreiras e transpor as paredes que impendem o conhecimento chegar para todos de forma igualitária. É necessário que família, escola e sociedade, abracem a causa da inclusão escolar.

Matrículas Atendimento Educacional Especial

ANOS				
2010	2011	2012	2013	2014

-	07	09	21	22
---	----	----	----	----

Fonte: Educacenso (2010/2014)

4.3 Recursos Financeiros para a Educação

O Município de Ruy Barbosa/RN aplica em média um percentual de 27.73% da receita anual em educação, conforme caput do Artigo 212 da Constituição Federal.

Considerando a realidade do município, o investimento em Educação anual nos anos de 2010 a 2013 teve média de R\$ 2.694.214,78, alcançando no ano de 2013 o montante de R\$ 3.004.378,49 oriundos de investimentos no FUNDEB e programas dos Governos Federal e Estadual.

4.4 Formação e a Valorização dos Profissionais

O Plano Municipal de Educação tem como um dos propósitos a valorização do magistério, principalmente no tocante a área do conhecimento, como também as condições de trabalho e o Plano de Cargos e Salários do município.

Através a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e pelo Decreto nº. 6.253, de 13 de novembro de 2007, com vigência estabelecida para o período de 2007 a 2020, cuja implantação começou em no município de Ruy Barbosa/RN, 1º. de janeiro de 2007, sendo concluída em 2009.

Quando o total de alunos matriculados na rede pública passou a ser considerado na distribuição de recursos e o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para formação do Fundo atingiu o patamar de 20% (Vinte por cento), foi possível habilitar com os recursos provenientes do Fundeb e do Poder Municipal o profissional da educação.

A Formação é continuada e ocorre o ano inteiro de várias formas: Semana Pedagógica, Planejamento Bimestral, Formação de Professores Alfabetizadores do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa e Projeto Trilhas.

O Plano de Cargos e Salários contempla os profissionais da educação com o reajuste salarial em consonância com o que preceitua o art. 61 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Quadro de Docentes e Formação da Rede Municipal de Ensino

Graduação/Escolaridade	Número de Profissionais	Modalidade
Pedagogia	21	Ensino Fundamental
Língua Portuguesa	03	Ensino Fundamental
Matemática	02	Ensino Fundamental
História	02	Ensino Fundamental
Geografia	02	Ensino Fundamental
Ciências Físicas e Biológicas	01	Ensino Fundamental
Ensino Médio	04	Educação Infantil

Fonte: SMEC/ 2015

4.5 Gestão Democrática

Analisa-se que a gestão democrática como um progresso na área da educação brasileira, visando um grande avanço nas instituições educativas, objetivando a descentralização do poder do diretor, a organização de uma sociedade mais justa, democrática, centrada no conhecimento e na inclusão social, é preciso definir nitidamente os objetivos e metas educacionais, para que através da gestão, possam ser transformadas em ações, onde se fez necessário a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Dentro desse cenário, busca-se por uma educação de qualidade que é constante nas instituições de ensino, para que isso se torne realidade são necessárias ações que sustentem um trabalho em equipe e uma gestão que priorize a formação docente contribuindo para um processo administrativo de qualidade conforme cita Chiavenato apud Nogueira (2008, p.01), “não se trata mais de administrar pessoas, mas de administrar com as pessoas. As organizações cada vez mais precisam de pessoas proativas, responsáveis, dinâmicas, inteligentes, com habilidades para resolver problemas, tomar decisões”. Nessa perspectiva devemos identificar as necessidades dos professores e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade e esse trabalho é desenvolvido pelo coordenador pedagógico e gestão escolar.

Esses profissionais têm que ir além do conhecimento teórico, pois para acompanhar o trabalho pedagógico e estimular os professores é preciso percepção e sensibilidade para identificar as necessidades dos alunos e professores, tendo que se manter sempre atualizado, buscando fontes de informação e refletindo sobre sua prática, como nos fala Novoa apud Nogueira (2008, p. 01)), “a experiência não é nem formadora nem produtora. É a reflexão sobre a experiência que pode provocar a produção do saber e a formação. Com esse pensamento ainda é necessário destacar que o trabalho deve acontecer com a colaboração de todos, assim a gestão democrática deve estar preparada para mudanças e sempre pronto a motivar sua equipe. Dentro das diversas atribuições, está o ato de acompanhar o trabalho docente, sendo responsável pelo elo de ligação entre os envolvidos na comunidade educacional. A questão do relacionamento entre o coordenador/gestor e o professor é um fator crucial para uma gestão democrática, para que isso aconteça com estratégias bem formuladas, a gestão não pode perder seu foco.

A equipe diretiva precisa estar sempre atenta ao cenário que se apresenta a sua volta valorizando os profissionais da escola e acompanhando os resultados, essa caminhada nem sempre é feita com segurança, pois as diversas informações e responsabilidades, o medo e a insegurança, também fazem parte dessa trajetória, aos atores responsáveis pelas ações, refletir sobre sua própria prática, para superar os obstáculos e aperfeiçoar o processo de ensino – aprendizagem. O trabalho em equipe é fonte inesgotável de superação e valorização do profissional.

Mas, esse trabalho de gestão escolar vem engatinhando em nosso município, devido ainda os diretores escolares serem nomeados em cargos de comissão pelo chefe

do executivo desta forma, a comunidade escolar não participa da escolha, outro ponto negativo é a falta de entusiasmo e de empenho dos conselheiros escolares, pois os conselhos estão formados em cada instituição escolar mais ainda não são atuantes como a gestão democrática descreve, funcionando também os conselhos de Controle do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação - FUNDEB e Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com 91% de conselhos com participação de professores e alunos, funcionários e pais. Outra questão que já dispomos é os recursos na escola, as quais são contempladas pelo PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e o PDE (Programa de Desenvolvimento da Educação), formando o controle social da gestão democrática

Então se resume a gestão democrática em três pontos: recursos destinados para a escola; conselho escolar funcionando ativamente e o processo seletivo ou eleição com a participação da comunidade escolar para escolha da gestão diretiva das escolas do município.

Quadro demonstrativo do Controle Social

CONSELHOS	QUANTIDADES
Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação – FUNDEB	01
Alimentação Escolar – CAE	01
Transporte Escolar	01
Conselhos Escolares	06
Conselho Municipal de Educação	01
TOTAL	10

Fonte: SMEC

RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO – 2010 A 2013
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO	DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	%	EDUCAÇÃO INFANTIL*	ENSINO FUNDAMENTAL*	ENSINO MÉDIO	ENSINO ESPECIAL*	ENSINO JOVENS E ADULTOS*	BRASIL ALFABETIZADO	MERENDA	TRANSPORTES ESPECIAIS	TOTAL
2010	R\$ 1.643.679,65	29,35%	R\$ 361.538,02	R\$ 2.119.506,74	--	--	R\$ 11.202,00		R\$ 102.153,03	R\$ 156.617,27	R\$ 2.751.017,06
2011	R\$ 1.788.837,92	26,23%	R\$ 184.338,72	R\$ 1.945.192,13	--	--	--		R\$ 89.811,33	R\$ 125.492,36	R\$ 2.344.834,54
2012	R\$ 2.001.785,34	27,62%	R\$ 179.130,44	R\$ 2.304.473,35	--	--	--	R\$ 2.081,05	84.626,00	R\$ 106.318,20	R\$ 2.676.629,04
2013	R\$ 2.185.010,46	27,73%	R\$ 231.532,63	R\$ 2.554.743,35	--	--	R\$ 1.059,44	--	R\$ 134.378,47	R\$ 82.664,60	R\$ 3.004.378,49

* Despesas empenhadas com o FUNDEB

** Valores empenhados aplicação conforme caput do artigo 212 da CF

Fonte: Balancete das despesas nos períodos de 2010. 2011, 2012 e 2013.

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONOMICA E ELEMENTO DE DESPESA – 2010 A 2013											
DESPESAS CORRENTES						DESPESAS DE CAPITAL					
ANO	PESSOAL	%	OUTRAS	%	SUBTOTAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	%	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	%	SUBTOTAL	TOTAL
2010	R\$ 1.695.186,58	61,66 %	R\$ 728.794,53	26,51%	R\$ 2.423.981,11	R\$ 194.099,15	7,06%	R\$ 131.033,80	4,77%	R\$ 325.132,95	R\$ 2.749.114,06
2011	R\$ 2.226.386,61	78,28 %	R\$ 491.962,07	17,30%	R\$ 2.718.348,68	R\$ 97.783,93	3,44%	R\$ 28.005,00	0,98%	R\$ 125.788,93	R\$ 2.844.137,61
2012	R\$ 2.160.366,73	80,71 %	R\$ 506.458,31	18,92%	R\$ 2.666.825,04	--	0,0%	R\$ 9.804,00	0,37%	R\$ 9.804,00	R\$ 2.676.629,04
2013	R\$ 2.306.820,85	73,58 %	R\$ 810.346,40	25,85%	R\$ 3.117.167,25	--	0,0%	R\$ 17.754,00	0,57%	R\$ 17.754,00	R\$ 3.134.921,25

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Balancete das despesas nos períodos de 2010., 2011, 2012 e 2013.

INDICADORES DE DISPÊNDIO FINANCEIRO	2010	2011	2012	2013
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total.	88,17	95,58	99,63	99,43
Percentual de investimento de capital em educação em relação a despesa total.	11,83	4,2	0,37	0,57

4.6 Financiamento e Gestão dos Recursos

Do montante da verba destinada à Educação, os maiores gastos estão relacionados ao setor de pessoal, aumentando gradativamente ano a ano, subindo de 61,66% em 2010 para 73,58 no ano de 2013. Os gastos com obras e instalações, sofreu um decréscimo no mesmo período de 7,06 para 3,44, chegando a atingir um percentual de 0,0 % de investimentos nos anos de 2012 e 2013. Com relação aos investimentos direcionados a aquisição de equipamentos e material permanente também sofreu um decréscimo de 4,77% em 2010 para 0,57% no ano de 2013.

O município gastou em 2013, um percentual de 99,43% com pessoal, encargos sociais e material de consumo (despesas correntes) e 0,57% aquisição de material permanente.

**Programas e Projetos desenvolvido pela Secretaria Municipal de
Educação – SME**

- . Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- . Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE
- . Plano de Ações Articuladas – PAR
- . Programa Brasil Alfabetizado – PBA
- . Programa Saúde na Escola – PSE
- . Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
- . Provinha Brasil
- . Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
- . Programa BPC na Escola
- . Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
- . Sala de Recursos Multifuncionais
- . Programa um Computador por Aluno – PROUCA
- . Programa Caminho da Escola
- . Olimpíadas da Matemática
- . Olimpíada Brasileira da Língua Portuguesa
- . Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT
- . Programa de Acessibilidade
- . Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC
- . Projeto de Leitura Trilhas
- . Programa Mais Educação
- . Projeto Olhar Brasil
- . Programa Nacional de Tecnologia Educacional
- . Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA
- . Programa Segundo Tempo

5. ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO PME

A avaliação será contínua, pois buscará a adequação periódica em caso de necessidade de correções, de distorções ou inclusões de novas estratégias que venham aprimorar o Plano Municipal de Educação, podendo o mesmo ser modificado conforme o Plano Plurianual que deverá ser elaborado em 2014 para o período de 2015 a 2020.

6. MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Se faz necessário conhecer os efeitos dos vários insumos escolares, como a escolaridade, a formação dos professores e os fatores que compõem a infraestrutura da escola, assim como as características próprias de cada aluno sobre o aprendizado dos mesmos. Tanto alunos que apresentam um nível socioeconômico mais alto, quanto escolas cuja clientela tem um nível socioeconômico médio mais elevado mostram melhores desempenhos.

Todavia, quanto maior o nível socioeconômico médio dos alunos da escola, em média, mais justa e igualitária será a escola. Isto é, as notas avaliativas dos alunos estão mais uniformemente distribuídas ao redor de uma nota média, dos alunos da escola, mais alta.

Apesar do aumento do nível de escolaridade e do salário dos professores da escola contribuírem para um melhor desempenho médio dos alunos, um aumento dessas variáveis faz com que a influência do nível socioeconômico dos alunos no seu desempenho escolar seja maior. Ou seja, estes fatores tornam, simultaneamente, a escola mais eficaz e menos equânime.

A qualidade da infraestrutura física da escola e a obtenção de recursos financeiros afetam o desempenho dos educandos de forma significativa. Enquanto que um maior nível de ruído, a escassez de recursos financeiros (constatada pelos professores) e a falta de aulas, por parte dos estudantes, afetam negativamente o desempenho dos alunos, escolas que apresentam salas de aula arejada apresentam, em média, melhores desempenhos médios.

Contudo, é papel dos gestores escolares estabelecer um clima participativo que seja convidativo e motivador do diálogo e da realização do trabalho coletivo, em que a cooperação e a colaboração sejam as marcas das ações e processos de tomada de decisão em que os pares conjuguem na primeira pessoa do plural na busca constante da melhoria da qualidade educacional do município de Ruy Barbosa/RN.

6.1 Metas e Estratégias

Meta 1: Universalizar, até 2017, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias

1.1 Definir, em regime de colaboração entre Estado e União, metas de expansão da respectiva rede pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.

1.3 Avaliar da Educação Infantil, tomando como referência os parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.4 Promover e incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior e formação na língua de sinais, Libras para o atendimento as crianças de educação Infantil.

1.5 Estimular cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.

1.6 Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

1.7 Fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando e a transversalidade da educação especial na educação infantil.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

Estratégia

2.1 Criar mecanismo para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.

2.2 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos ausência e baixa frequência e garantir em regime de colaboração a frequência e o apoio a aprendizagem.

2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol educação do campo.

2.5 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.6 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades rurais.

2.7 Criar grupo específico de profissionais de saúde em assistência social e psicologia para atendimento nas escolas de educação infantil ensino fundamental.

2.8. Criar avaliação externa para o diagnóstico de ensino aprendizagem dos anos iniciais do ensino fundamental, especificamente as turmas que não são contempladas nas avaliações nacionais.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.

Estratégias

3.1 Implementar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas, tais como: ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores.

3.2 Aprimorar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.3 Utilizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como critério de acesso a educação superior e fundamentado em matriz de referência do

conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados do exame.

3.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir em regime de colaboração a frequência e o apoio a aprendizagem.

3.5 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

3.6 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.7 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estratégias:

4.1 Contabilizar anualmente, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado.

4.2 Fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.3 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.4 Manter programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

4.5 Vedar a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, nos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.7 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino - aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.8 Garantir ofertas de cursos da educação bilíngüe, Língua Portuguesa e Língua Brasileiras de Sinais - LIBRAS e o BRAILLE, em colaboração com União e Estado.

4.9 Adequar escolas da zona rural com padrão arquitetônico acessível e garantir a manutenção de todas as unidades escolares com vista ao atendimento a todos os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, incluindo assim toda população educacional com vistas ao estabelecimento de condições adequadas.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.2 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados na rede de ensino.

5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.5 Fomentar ações de alfabetização das pessoas com deficiência considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas até o final da vigência do PME.

Estratégias:

6.1 Garantir, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender 50% dos alunos das escolas contempladas;

6.2 Instituir, em regime de colaboração, com a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, com quadra poliesportiva, laboratório, biblioteca, auditório, cozinha, refeitório, banheiros de acordo com as normas técnicas de acessibilidade e alto sustentável;

6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas e praças em articulação com as demais instâncias do município;

6.4 Atender às escolas do campo, na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias:

Níveis de Ensino	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

7.1 Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.2 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas do município;

7.3 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando as escolas da rede com IDEB abaixo da média nacional, envolvendo toda a equipe técnica administrativa pedagógica nesse processo.

7.4 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental.

7.5 Garantir transporte gratuito, em regime de colaboração com o Estado e a União para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.6 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, assegurada a diversidade de métodos e

propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados na rede municipal de ensino.

7.7 Prover e manter em regime de colaboração do Estado e União equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas do ensino fundamental.

7.8 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vista à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática.

7.9 Aprofundar ações e programas de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde em regime de colaboração com o União, Estado e demais instituições públicas e privadas.

7.10 Manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização municipal das oportunidades educacionais.

7.11 Instituir Comissão de Organização das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local até o ano 2016.

7.12 Ampliar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz.

7.13 Garantir que os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas como encontros e planejamentos pedagógicos para a

diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil.

7.14 Garantir a proposta pedagógica para a população do campo e populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e LIBRAS; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial.

7.15 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos,

7.16 Garantir em regimento de colaboração com União e Estado o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar.

7.17 Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as unidades escolares através de reformas e ampliações, em regime de colaboração com União e Estado.

7.18 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.19 Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.20 Mobilizar mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar

pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.21 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.22 Orientar as políticas da rede de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença dos menores índices com referência a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem nesta rede de ensino.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vista a redução da desigualdade educacional

Estratégias:

8.1 Desenvolver mecanismos para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado no ensino fundamental.

8.2 Implementar políticas de Educação de jovens e adulto, para jovens de 18 a 29 anos que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo

absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1 Garantir a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.3 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes municipais e em parceria com organizações da sociedade civil.

9.4 Ampliar ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

9.5 Apoiar projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

9.6 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 Manter programa nacional de Educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2 Colaborar com a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação, formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos integrado a educação profissional.

10.3 Criar mecanismos a partir do ano de 2017 que favoreçam a integração de jovens e adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (Cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 Incentivar as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional.

11.2 Divulgar cursos referente à educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a educação profissional de pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.

11.3 Divulgar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas, de formação profissional vinculadas a sistema sindical e entidades sem fim lucrativos de atendimento a pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.4 Divulgar o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Estimular no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva.

12.2 Mapear a demanda de oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município.

12.3 Incentivar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.4 Divulgar a oferta de Educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.5 Mapear e divulgar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores.

Estratégias:

13.1 Mapear processo contínuo de auto avaliação das instituições de Educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

13.2 Colaborar com a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades da rede municipal de ensino, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.3 Solicitar as instituições de ensino superior da região o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que

realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

13.4 Divulgar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias

14.1 Sensibilizar os profissionais na participação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.2 Mapear e divulgar a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas

14.3 Incentivar e mapear programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.4 Divulgar os processos seletivos para mestrados e doutorados para os profissionais da educação do município;

Meta 15: Buscar, em regime de colaboração entre a União, e o Estado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Garantir, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do município.

15.2 Estimular a iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica.

15.3 Incentivar e informar sobre plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.5 Buscar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.

15.6 Implementar, em regime de colaboração, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede municipal.

Estratégias

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de forma articulada às políticas de formação do Estado e do Município.

16.2 Divulgar o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.3 Incentivar o uso do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.4 Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.

Meta 17: Valorizar o magistério da rede pública de educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério das rede municipal de forma a equiparar seu rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

17.1 Constituir comissão permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2 Constituir como tarefa da comissão permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

17.3 Acompanhar a implementação, no âmbito no Município, do plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho

de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Meta 18: Assegurar em cada 2 (dois) anos, a atualização do planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Implantar, na rede pública de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.2 Garantir nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

18.3 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.4 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados a formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para a alimentação escolar.

18.5 Implantar no prazo de dois anos de vigência desta lei, política municipal de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com as instituições de ensino.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Garantir em Lei específica a gestão democrática, considerando a nomeação dos diretores e diretoras de escolas, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.2 Instituir a gestão democrática com a participação das comunidades escolares em todas as unidades escolares até o final da vigência deste PME.

19.3 Monitorar os programas de apoio e incentivar a formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.4 Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos

escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, sensibilizado a gestão administrativa e financeira nos estabelecimentos de ensino.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) no município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, o portal eletrônico de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação do município.

20.2 Ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação;

20.3 Garantir os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, divulgando em portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do município e os Tribunais de Contas da União.

20.4 Acompanhar através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos

investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5 Implementar de acordo com legislação específica o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

REFERÊNCIAS:

<http://pne.mec.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://censo2010.ibge.gov.br/>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li_AtlasMunicipios

<http://www.mds.gov.br/>

<http://www.qedu.org.br/>

<http://convivaeducacao.org.br/>

ISEP/IESP

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-2010,2011,2012,2013>.

NOGUEIRA, Vanessa dos Santos. O papel do coordenador pedagógico. Colunista Brasil Escola. Disponível em: <http://pedagogia.brasilescola.com/trabalho-docente/opapel-coordenador-pedagogico.htm>. Acessado em: 12 de maio 2015.